AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 159/2026
Autoria: Vereadores Lindomar do Posto, Saulo Inácio
Caldas Novas, GO, 9 de setembro de 2026

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Carreiros de Boi de Caldas Novas do Divino Pai Eterno e dá outras providências."

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Carreiros de Boi de Caldas Novas do Divino Pai Eterno, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 59.646.114/0001-56.

Art. 2° Enquanto cumprir as finalidades cabíveis à Utilidade Pública Municipal, fara jus às prerrogativas inerentes à esta concessão.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

Digitally Signed by SAULO INACIO DA SILVA - ***.341.171-**-AC SyngularID Multipla
Date: 11/09/2026 07:50:35
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 1 de 2

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE CARREIROS DE BOI DE CALDAS NOVAS DO DIVINO PAI ETERNO, regularmente constituída e em pleno funcionamento no Município de Caldas Novas há mais de 01 (um) ano.

Conforme consta em seu Estatuto Social e na Ata de Fundação, a associação foi criada com o objetivo de preservar, promover e incentivar a tradicional cultura dos carreiros de boi, importante manifestação cultural e histórica do povo goiano e, especialmente, da comunidade caldas-novense.

A entidade possui caráter cultural, social e recreativo, desenvolvendo ações voltadas à valorização das tradições rurais, à preservação do patrimônio cultural imaterial, à realização de eventos culturais e recreativos, ao fortalecimento da identidade dos carreiros de boi e à promoção de atividades de interesse coletivo.

Entre suas finalidades estatutárias destacam-se a promoção da tradição dos carreiros de boi, a organização de eventos culturais, o incentivo à cooperação entre os participantes dessa manifestação cultural, a defesa do patrimônio cultural vinculado às carreadas, o desenvolvimento de projetos educacionais e sociais, bem como a realização de ações de conscientização ambiental e de valorização das tradições do campo.

A associação encontra-se regularmente constituída, possuindo diretoria eleita e empossada, sede no Município de Caldas Novas e atuação voltada ao interesse público e à preservação de importante patrimônio cultural da comunidade local.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal representa o reconhecimento institucional do relevante trabalho desenvolvido pela entidade em benefício da coletividade, fortalecendo suas ações e possibilitando maior integração com o Poder Público na execução de projetos de interesse social, cultural e comunitário.

Dessa forma, considerando a relevância cultural, social e comunitária das atividades desempenhadas pela Associação, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, esperando contar com o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

Vereador Lindomar do Posto - PSD

Vereador Saulo Inácio – NOVO

Digitally Signed by SAULO INACIO DA SILVA - ***.341.171-**-AC SyngularID Multipla
Date: 11/09/2026 07:50:35
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2